



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2025

Súmula: "Nomeia o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI e dá outras providências".

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI, para o período de 04 (quatro) anos, a contar da realização da XIII Conferência Municipal de Saúde de Indianópolis, realizada em 29 de março de 2023, conforme Art. 7º da Lei Municipal nº 094/2004 de 27 de outubro de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 590/2019.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

APMI – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Silvana Aparecida Artoni Martins

SUPLENTE: Ana Paula Aguilera

PASTORAL DA CRIANÇA DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Josefa de Fátima dos Santos

SUPLENTE: Maria Polinário Patrício da Costa

PASTORAL DA SAÚDE / PASTORAL DO IDOSO DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Rosangela Janunzzi Inácio

SUPLENTE: Lourdes Vieira de Souza Daniel



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “CRIANÇA ESPERANÇA” DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Valéria Fernanda Patrício Valoto

SUPLENTE: Emily Sabrina Alves

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Wilson de Souza Silva

SUPLENTE: Sonia Aparecida Veronez Demori

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL IZOLDA RIZZATO LIUTI DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Elcimara Valbuza

SUPLENTE: Marcos Aguilera

REPRESENTANTES TRABALHADORES DA ÁREA DE SAÚDE MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Thais Fernanda Trevizam

SUPLENTE: Nadia Daiani Fonseca Durante

TITULAR: Fabricio da Costa Cordeiro

SUPLENTE: Raul Olivotto Lima

TITULAR: Valdineia Aparecida da Silva de Mello

SUPLENTE: Andressa Lopes de Oliveira Martins

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

TITULAR: Carmelita Hobold Tormena

SUPLENTE: Marli Aparecida Petri

TITULAR: Thaise de Fatima dos Santos Albanez

SUPLENTE: Rosangela Aparecida Artoni

TITULAR: José Lourenço Tormena

SUPLENTE: Sonia Aparecida Martins Ribeiro

Art. 2º - O mandato do Conselho Municipal de Saúde de Indianópolis – CMSI é de 4 (quatro) anos, compreendido entre o período de 2023 a 2027.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 021/2025, publicado em 18 de fevereiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de março de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

TRIBUNA DE CIANORTE
Edição nº 9385
Página: B-4
Data: 28/03/2025